



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 119/2022**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 02.871.848/0001-11 e Inscrição Estadual nº 15.266.749-0, situada à Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº 37, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-514, representada pelo Sr. **JOSÉ SOUSA**, Inscrito sob o CPF n. 094.641.742-34 e RG n. 5499615 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Alves, S/nº, Bairro: Promissão III - Paragominas/PA – CEP 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 339/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2022**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 205/2021**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2023**, conforme o **5º Termo Aditivo nº 119/2022**, solicitado através do Ofício nº. 023/2022, datado de 19 de Janeiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO 2022                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: <b>R\$ 184.298,40 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b> |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.                                       |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                         |
| SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                              |
| VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 153.582,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) |
| VALOR A EMPENHAR EM 2023: 30.716,40 (TRINTA MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)                                 |
| FONTE DE RECURSO: FME                                                                                                              |

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 339/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**  
**JOSÉ SOUSA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1   
Nome: marlei hugo dos santos  
CPF: 638.146.002-97

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Francisco Alves Nunes  
CPF: 017.829.942-11



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**5º TERMO ADITIVO Nº 119/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119**  
**CONTRATO nº 339/2018**

**ANEXO I**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

| CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.095 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL. |                                                                 |                |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                         | VALOR GLOBAL   | A EMPENHAR EM 2022 | A EMPENHAR EM 2023 |
| 517571                                                                          | CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – DEPTO. DE PATRIMÔNIO – ZONA URBANA | R\$ 184.298,40 | R\$ 153.582,00     | R\$ 30.716,40      |
| TOTAL GERAL:                                                                    |                                                                 | R\$ 184.298,40 | R\$ 153.582,00     | R\$ 30.716,40      |

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**  
**JOSÉ SOUSA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Murilo Hugo T. dos Santos  
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Francilene Alves Nunes  
CPF: 037.829.942-11